



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062/2023

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Averba tempo de serviço da servidora **EUZA COUTINHO VENCIGUERRA**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 114339/2022 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **06021050.1.00032/19-8** de 15 de maio de 2022 – expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal **EUZA COUTINHO VENCIGUERRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR I MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE E- Matricula 858 -1** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I - 99 (noventa e nove) dias, correspondentes a 00zero) anos, 03 (três) meses, 08 (oito) dias, no período de **01.10.1990 a 08.01.1991** – CNPJ nº 009190680001-79, prestados à **CELICE VICTOR AUGUSTO**, na função de Professora.

II – 1.340 (um mil trezentos e quarenta) dias, correspondentes a 03(três) anos, 08 (oito) meses, 01 (um) dias, no período de **01.10.1992 a 01.06.1996** – CNPJ nº 010768760001.84, prestados à **NANCY DE CARVALHO REDIGOLO - MS**, na função de Professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3289Pag:013
Em:01/03/23